

ATA Nº 6

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – 1 Técnico Superior para o Setor de Gestão Escolar e Projetos Educativos

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e dez minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco. Reuniu o Júri, constituído por Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, Presidente de Júri, Jonas Cabral Macedo, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Luís Fernando Pires de Freitas, ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação da lista de classificação do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

Na sequência da realização da Entrevista de Avaliação de Competências, que visou obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Este método deve permitir a recolha de informação, através das descrições comportamentais, ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidato, associadas às competências em avaliação, sendo valorada, para os candidatos, através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

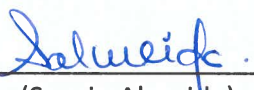
O Júri reuniu com vista a aprovação da lista das classificações obtidas pelos candidatos, deliberando por unanimidade:

1. Aprovação da lista de classificação obtida pelos candidatos, no terceiro método – Entrevista de Avaliação de Competências;
2. Excluir os candidatos que não compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências;
3. Manifestar a intenção de excluir nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, em conjugação com o n.º 13 do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram um resultado igual ou inferior a 9,50 valores, Reduzido ou *Insuficiente*, na Entrevista de Avaliação de Competências.

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a lista das notas obtidas na Entrevista de Avaliação de Competências, será tornada pública através da afixação do Anexo Ata nº 6 na Sede da Junta de Freguesia e no sítio de internet, no separador Transparência – Recursos Humanos - Procedimento Concursal Comum N.º 02/2025.

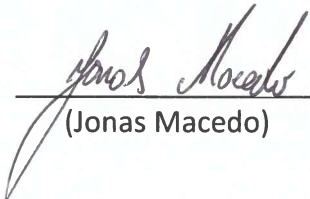
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(Soraia Almeida)

O 1º Vogal Efetivo



(Jonas Macedo)

O 2º Vogal Efetivo



(Luís Freitas)